

**Ofício n.º 259/2022-8ªSR**

São Luís-MA, 1º de junho de 2022.

Senhora  
Maria Sonia Oliveira Campos  
Prefeita Municipal  
Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro.  
CEP: 65.148-000 Axixá - MA.

Folha 236  
Proc. 722.12019-44  
Rubrica

**Assunto:** Convênio 8.427.00/2019 (Siconv nº 896580/2019)

Senhora Prefeita,

Em atendimento ao disposto no art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a Codevasf/8ªSR, em razão do atraso na execução dos serviços de que trata o Convênio nº 8.427.00/2019 (Siconv nº 896580/2019), celebrado entre esta empresa e o município de Axixá - MA, **prorrogou de ofício** o prazo de sua vigência até o dia **26/12/2022**.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por  
CELSONO ADRIANO COSTA  
DIAS:40572820330  
Dados: 2022.06.01 18:12:18 -03'00'  
*Celso Adriano Costa Dias*  
Superintendente Regional  
Codevasf/8ª SR



End.: Avenida Alexandre de Moura, nº 25 Bairro Centro. CEP 65.025-470 - São Luís - MA



Tel.: (98) 3198-1345

E-mail: gabinete.ma@codevasf.gov.br

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)